



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CDP
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – DECP
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CQVSST
DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - DQVS



EDITAL Nº 18/2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas / PROGEP, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/CDP, Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho/CQVSST, Divisão de Educação e Capacitação Profissional/DECP e Divisão de Qualidade de Vida e Saúde/DQVS, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFPB, o Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores da UFPB - Exercício 2015 e o Decreto 5.707, Art. 3º, Inciso XII, publicado no DOU de 23/02/2006, torna pública a abertura das inscrições para a oficina **“Otimizando as Relações Interpessoais no Trabalho”**, no período de **29 de abril a 11 de maio de 2015, sendo 40 vagas por turma**, destinadas aos Docentes lotados no Campus I da UFPB, com início previsto para o dia **13 de maio de 2015** e término para o **dia 17 de junho de 2015**, às quartas-feiras, das 08 às 12 horas, no auditório I do CEDESP.

1. Das disposições preliminares:

1.1. A oficina **“Otimizando as Relações Interpessoais no Trabalho”** tem como objetivo desenvolver ações para a valorização da qualidade de vida dos servidores, abordando temas como: trabalho x doença; relações interpessoais; assédio moral no ambiente de trabalho; o comportamento ético, o princípio de vida e organização; desenvolvendo a resiliência: como manter o equilíbrio emocional na vida?; os benefícios de atividades físicas, lazer, atividades culturais como ferramentas que proporcionam a saúde física, psíquica e espiritual, melhorando a qualidade de vida.

1.2 Cada oficina terá carga horária de 4 horas, com as seguintes turmas:

- Turma I: 13/05/2015**, para docentes do Centro de Educação (CE), Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) e Escola Técnica de Saúde (ETS);
- Turma II: 20/05/2015**, para docentes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) e Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA);
- Turma III: 27/05/2015**, para docentes do Centro de Ciências Médicas (CCM) e Centro de Ciências da Saúde (CCS);
- Turma IV: 03/06/2015**, para docentes do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) e Centro de Energias Alternativas e Renováveis (CEAR);
- Turma V: 10/06/2015**, para docentes do Centro de Tecnologia (CT), Centro de Biotecnologia (CBIOTEC) e Centro de Informática (CI);
- Turma VI: 17/06/2015**, para os docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) e Centro de Ciências Jurídicas (CCJ).

1.3 Público Alvo: Todos os servidores Docentes lotados no Campus I.

1.4 Número de Vagas Disponíveis: 40 vagas, por turma.

2. Dos pré-requisitos:

2.1. Esteja no efetivo exercício do seu cargo.

2.2. Não esteja usufruindo de qualquer licença ou afastamento previsto na Lei 8.112/90.

3. Das inscrições:

3.1. As inscrições dar-se-ão por formulário online existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das 14h00min do dia 29 de abril até às 23h59min, do dia 11 de maio de 2015.

3.2. O servidor deverá acessar <http://sistemas.ufpb.br/sigrh>, selecionar o menu do servidor, a opção editar perfil e atualizar todos os dados pessoais.

3.2.1 As informações contidas no cadastro do SIGRH são imprescindíveis para garantir a eficácia na comunicação entre o candidato, a DECP e a DQVS.

3.2.2 **É obrigatório informar o e-mail do interessado**, pois sem o endereço eletrônico não será possível realizar o cadastro no ambiente virtual de aprendizagem.

3.3. Após o procedimento descrito no item anterior, o servidor deverá selecionar a aba **Capacitação**, selecionar a opção **inscrições** e clicar em **realizar inscrições**, escolhendo o evento de capacitação desejado e **a turma correspondente ao centro em que se encontre lotado**.

3.4. A inscrição do servidor no Plano de Capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de inteira responsabilidade do servidor em manter o seu cadastro devidamente atualizado.

3.5. Serão permitidas inscrições até o fim do período determinado por este Edital, visando à formação de um cadastro de reserva.

3.5.1. O cadastro de reserva terá como finalidade o preenchimento de vagas de participantes que não compareçam ao curso no respectivo dia de oficina.

3.5.2. Serão consideradas para o referido cadastro de reserva as inscrições que atendam aos pré-requisitos estabelecidos e que ultrapassem o limite de vagas determinado neste Edital.

4. Da Seleção:

4.1 A DECP procederá à seleção dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

4.1.1. Os pré-requisitos estabelecidos no item 2.2 deste edital;

4.1.2. O público alvo definido do item 1.3;

4.1.3. A ordem de inscrição;

4.2 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida neste título terá sua inscrição indeferida;

4.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 12/05/2015 no site www.progep.ufpb.br.

5. Das desistências:

5.1 O servidor inscrito que estiver impossibilitado de participar da oficina deverá comunicar o cancelamento de sua inscrição a DQVS por meio de requerimento (Anexo II) até 24 horas antes da realização da sua turma da oficina, que poderá ser encaminhado ao email siassufpb@progep.ufpb.br.

5.2 Em qualquer um dos casos previstos neste título a vaga remanescente será preenchida com o Cadastro de Reserva divulgado conforme item 4.3.

6. Das disposições finais:

6.1. O servidor deverá apresentar às supervisoras do Curso, impreterivelmente, no respectivo dia da oficina em que estiver inscrito, a Ficha de Autorização para Capacitação, assinada e carimbada pela chefia imediata, disponível no site do CEDESP, no link formulários: www.ufpb.br/progep

6.2. Caso o chefe imediato autorize a participação do servidor na oficina e houver incompatibilidade entre o horário do curso e o horário de trabalho do servidor, a DECP responsabilizar-se-á em comunicar a frequência do mesmo para registro da chefia, quando solicitado formalmente.

6.3. Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e à supervisão do curso, por meio de formulários disponibilizados pela DECP.

6.4. Quando por caso fortuito ou força maior a oficina não puder ocorrer nas datas previstas, a devida reposição será comunicada pela DECP e DQVS.

6.5. Aos servidores que se encontram de férias ou licença médica fica vetada a participação nos Eventos de Capacitação.

6.6. As informações sobre a oficina “**Otimizando as Relações Interpessoais no Trabalho**” estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.progep.ufpb.br.

6.7. Os docentes de outros campus que tenham interesse e disponibilidade em participar da oficina devem entrar em contato com a DQVS por e-mail siassufpb@progep.ufpb.br ou telefone **3216-7832**.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação e Capacitação Profissional e Divisão de Qualidade de Vida e Saúde.

João Pessoa, 27 de abril de 2015.

Francisco Ramalho de Albuquerque
Pró- Reitor de Gestão de Pessoas – UFPB